31/07/24

INDICAÇÃO Nº 512 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhados Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sr.ª. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, **SOLICITAMOS A DISPONIBILIDADE DE AULAS DE CAPOEIRA E JUDÔ PARA A COMUNIDADE DE BOMFIM I E BOMFIM II.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo de solicitar a disponibilidade de aulas de Capoeira e Judô para a comunidade de Bomfim I e Bomfim II em Igarassu.

Espero contar com a aprovação dos meus pares nesta Casa a esta indicação e a consequente providência por parte do Poder Executivo de Igarassu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 11 de julho de 2024.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vereador – Neinho do Povo
1º Vice-Presidente